



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367 DE 13 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Piauiense ao Dr. Ehrlich Manoel Porfírio de Sá Lima (Cordão).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

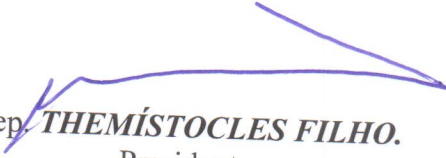
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Dr. Ehrlich Manoel Porfírio de Sá Lima (Cordão).

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de maio de 2013.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente





ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 226

Teresina(PI), 20 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor
Dr. EHRLICH MANOEL PORFÍRIO DE SÁ LIMA (Cordão)
Rua Breno Pinheiro, 202
Bairro São Cristóvão
64.056-010 – TERESINA - PI

Senhor Ehrlich Manoel P. de Sá Lima (Cordão),

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **THEMÍSTOCLES FILHO**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea “g” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 367, de 13 de maio de 2013, desta Casa Legislativa, cópia anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

ALEPI RECEBIDO
Em 22/05/13
Ferreira
Chefe de Gabinete e Protocolo